

**PORTARIA Nº 31 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 12, de 01 de setembro de 2016, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 12, de 01 de setembro de 2016;

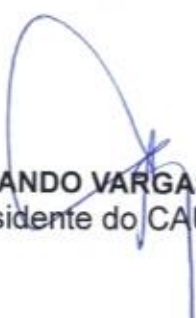
Art. 2º- Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os colaboradores José Paulino Rocha Júnior, CPF nº 021.504.321-96, Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16, Layara Cavalcante de Campos, CPF nº 030.162.221-32, Thiago Fernando da Costa, CPF nº 018.291.771-17;

Art. 3º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, a colaboradora Layara Cavalcante de Campos e na sua ausência o substituto José Paulino Rocha Júnior.

Art. 4º - Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT